



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 9f6170e5 / 09/10/2026 DATA: 09/10/2026	(x) REQUERIMENTO	Nº 35 / 2026
		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Lucia da AAVC		

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvido o Colendo Plenário, vem, respeitosamente, requerer a Vossas Excelências **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coxim-MS, Dr. Edilson Magro; , Secretária de Assistência Social, senhora VENILDA DOS SANTOS CECONI, Ilustríssimo Senhor Procurador do Município, Dr. Flávio Garcia; Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim-MS, Dr. Marcos André Sant'Ana:**

A realização de uma reunião conjunta para discutir a regulamentação dos Cemitérios Públicos e da Capela Mortuária Municipal de Coxim-MS, com o objetivo de avaliar a legislação vigente, identificar eventuais necessidades de adequação e buscar soluções para a organização, administração, funcionamento, conservação e utilização desses espaços públicos.

O presente requerimento tem como finalidade promover o diálogo e a articulação entre o Poder Executivo Municipal, a Procuradoria do Município e o Ministério Público, visando discutir e encaminhar medidas necessárias à regulamentação dos Cemitérios Públicos e da Capela Mortuária Municipal de Coxim-MS.

Trata-se de uma questão de relevante interesse público e social, considerando que esses espaços desempenham um papel fundamental no atendimento à população, especialmente em momentos de luto, quando as famílias necessitam de acolhimento, respeito, dignidade e condições adequadas para a despedida de seus entes queridos.

A existência de normas claras e atualizadas é essencial para estabelecer critérios





de utilização, procedimentos administrativos, responsabilidades pela manutenção e conservação, organização dos sepultamentos e regras para o uso da Capela Mortuária Municipal, garantindo transparência, segurança jurídica e tratamento igualitário aos cidadãos.

Nesse sentido, a realização de uma reunião entre as autoridades competentes permitirá avaliar a legislação municipal existente, verificar possíveis lacunas normativas e discutir as medidas administrativas e legais necessárias para assegurar uma gestão eficiente, organizada e humanizada desses serviços.

A iniciativa também busca fortalecer a cooperação institucional, respeitando as atribuições de cada órgão, para que sejam construídos encaminhamentos objetivos e soluções que atendam às necessidades da população de Coxim-MS.

A discussão deverá considerar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a competência municipal para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, conforme o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, observadas as demais normas aplicáveis.

Diante da importância da matéria, solicito a atenção das autoridades destinatárias para o agendamento da referida reunião, em data e horário a serem definidos conjuntamente, a fim de que o tema seja debatido e sejam estabelecidos os encaminhamentos necessários

Ver(a). Lucia da AAVC
Vereador(a) - PP

09 de Outubro de 2026

